

## Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

### Carreira de Assistente Operacional

HOMOLOGO, em ___/___/___  <p style="text-align: center;">O Diretor-Geral</p>	Tomei conhecimento em ___/___/___  Assinatura:
--	--

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Categoria:** \_\_\_\_\_

**Avaliador:** \_\_\_\_\_

**Período de avaliação** de 01/01/20\_\_\_ a 31/12/20\_\_\_

	<b>Avaliador</b>	
<b>Avaliação Final</b>	Desempenho Relevante	_____ valores
	Desempenho Adequado	_____ valores
	Desempenho Inadequado	_____ valores
_____/_____/_____  <p style="text-align: center;"><b>O Avaliador</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Conselho Coordenador de Avaliação</b></p> <p>O CCA reunido em ___/___/___, deliberou ser-lhe atribuída, para o período _____, a classificação final de _____ valores, a que corresponde a expressão qualitativa de _____.</p> <p>Conforme Ata nº _____.</p> <p>(Anexo extrato da Ata, se necessário)</p> <p style="text-align: center;"><b>P' CCA</b></p>	

Tomei conhecimento da avaliação \_\_\_\_\_,

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **O avaliado** \_\_\_\_\_

$PC = (HAP \times 0,10) + (EP \times 0,55) + (VC \times 0,20) + (FR \times 0,15)$   
 $PC = ( \_ \_ \_ \times 0,10) + ( \_ \_ \_ \times 0,55) + ( \_ \_ \_ \times 0,20) + ( \_ \_ \_ \times 0,15) = \_ \_ \_ \_$   
 ou  
 $PC = (HAP \times 0,10) + (EP \times 0,60) + (VC \times 0,20) + (FR \times 0,10)$   
 $PC = ( \_ \_ \_ \times 0,10) + ( \_ \_ \_ \times 0,60) + ( \_ \_ \_ \times 0,20) + ( \_ \_ \_ \times 0,10) = \_ \_ \_ \_$

**Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 4 de fevereiro**

## 1. HAP = *Habilitações*

Considera-se a habilitação académica e ou profissional as legalmente exigíveis à data da integração do trabalhador na respectiva carreira.

- Habilitações académicas e/ou profissionais inferiores às legalmente exigidas.....  3
- Habilitações académicas e/ou profissionais legalmente exigidas .....  5

**valor atribuído** = \_\_\_\_\_

## 2. EP = *Experiência Profissional*

Todas as referências às funções ou atividades desenvolvidas e à participação em ações ou projetos de relevante interesse, do período objeto de avaliação, constantes do currículo, devem ser demonstradas de modo inequívoco, com a indicação do respetivo período temporal.

**FA - Funções ou Atividades** - Exercidas apenas numa área – 3 pontos; exercidas em duas áreas – 6 pontos; Exercidas em três ou mais áreas – 10 pontos.

Em cada uma das funções ou atividades será tido em conta o exercício com carácter de permanência, por período nunca inferior a 6 meses.

- Apoio ao funcionamento dos serviços (geral) .....
- Atendimento telefónico .....
- Conservação de bens e equipamentos .....
- Condução e manutenção de veículos .....
- Tarefas de apoio elementares .....
- Manutenção e conservação das instalações .....
- Tratamento de correspondência .....
- Outros trabalhos, (especificar quais) .....

**AP - Ações ou projetos:** Apoio/accompanhamento a grupos de trabalho, comissões, júris de concursos ou outros equiparados. Apoio/accompanhamento a estudos ou projectos internos ou externos em representação do serviço. Apoio/accompanhamento em seminários, conferências, colóquios, ações de formação ou outros equiparados.

- Não participação em ações .....  3
- ..Participação até uma ação .....  6
- ..Participação em mais de uma ação .....  10

$$EP = (2FA + AP) / 3 \rightarrow ((2 \times \text{____}) + \text{____}) : 3 = \text{_____}$$

FA = Funções ou Atividades Desenvolvidas

AP = Ações ou Projetos

Até 5 pontos – 1; Entre 6 e 7 pontos – 3; Entre 8 e 10 pontos – 5

**valor atribuído** = \_\_\_\_\_

**3. VC = Valorização Curricular** - Participação em ações de formação, estágios, congressos, seminários ou outras ações qualificantes, tendo em consideração as realizadas nos últimos 5 anos, nelas se incluindo as frequentadas no exercício de funções relevantes. São ainda consideradas as Habilitações Académicas superiores às exigidas na **HAP**. Consideram-se ainda cursos, conferências, palestras, encontros, jornadas e colóquios. Só serão consideradas as participações comprovadas de modo inequívoco, com a indicação expressa da respectiva duração em horas. Cada ação será pontuada da seguinte forma.

- Ações de formação com duração até 6 h .....  1
- Ações de formação com duração total superior a 6 h e até 12 h .....  1,5
- Ações de formação com duração superior a 12 h .....  2
- Habilitação literária superior .....  2
- Somatório** .....

De 0 a 4 pontos = 1; De 5 a 9 pontos = 3; 10 ou mais pontos = 5

**valor atribuído** = \_\_\_\_\_

**4. FR = Funções Relevantes** - o exercício de cargos ou funções de relevante interesse público e ou de relevante interesse social, nos termos definidos nos artigos 7.º e 8.º do Despacho Normativo nº 4-A/2010, de 8 de fevereiro.

- Ausência de exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social ou exercidas por período inferior a 1 ano .....  1
- Exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social por um período até 3 anos .....  3
- Exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos, ou funções de relevante interesse público ou social por um período superior a 3 anos .....  5

**valor atribuído** = \_\_\_\_\_

**Observações:**